

COMUNICADO DICAR N° 090, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

(DOE de 20.12.2022)

Divulga o valor da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP para o período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DE ARRECADAÇÃO, COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE DÍVIDA,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 603 das Disposições Finais do RICMS, aprovado pelo Decreto 45.490, de 30/11/2000 (DOE de 1º/12/2000), comunica que o valor da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP, para o período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2023, será de R\$ 34,26 (trinta e quatro reais e vinte e seis centavos).